



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 160/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em consonância com o disposto na Lei Municipal 1.309/2017 de 09 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar três servidores efetivos para integrarem a Unidade Central de Controle Interno de acordo com o art. 9º, incisos I e II, da Lei Municipal 1.309/2017 de 09 de março de 2017, sendo:

I – Uma Servidora detentora do Cargo Efetivo de Auditora de Controle Interno, que coordenará e representará o órgão perante terceiros;

a) Beliane Alves da Silva Bernardi

II – Dois agentes de controle interno possuidores de graduação superior;

a) Janaina Reginato;

b) Juliano de Mattos Salles;

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no art. 10 da Lei Municipal 1.309/2017, atribuir-se-á Função Gratificada (FG) 01 aos servidores mencionados no inciso II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
15 DE MARÇO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Aldacir Manfron,
Secretário Municipal da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br